



INDICAÇÃO Nº 63/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho a apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que se digne dar continuidade e conclusão a Avenida Beira Rio, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desse vereador, no sentido de prestar contas à população do município de Morrinhos, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo e do emprego dos recursos públicos.

A obra que envolve toda a Avenida Beira Rio foi conseguida pela gestão de Jerônimo Neto Brandão no ano de 2015, porém nada foi feito no local até o término de seu mandato. Em outubro de 2016 Carlos Bruno ganha as eleições e ao assumir em 2017 já inicia o processo licitatório da Avenida Beira Rio. A obra foi iniciada, porém a mesma foi paralisada devido a desistência da empresa contratada. Não podemos esquecer que estávamos em um momento triste e atípico que foi a pandemia em todo o mundo e que isso causou inúmeras dificuldades para todos os governantes, porém com todas as dificuldades, Carlos Bruno assumiu a responsabilidade e iniciou um novo processo licitatório no ano de 2020, deixando a obra em estágio bem avançado e dentro dos padrões exigidos,

O ex-prefeito Carlos Bruno fez muito pelo bem estar dos moradores da Avenida Beira Rio, tendo como meta a finalização desta obra para todos usufruírem, porém não foi possível concluí-la em virtude do resultado das eleições.

Nos causa estranheza o conflito nas informações entre o Convênio firmado e as licitações. Ocorre que o senhor Prefeito iniciou o processo licitatório para o serviço de pavimentação da Avenida Beira Rio em outubro de 2023, e estranhamente iniciou outro processo licitatório para serviços de revitalização da Avenida Beira Rio, no dia 18 de janeiro de 2024. O convênio nº 044/CIDADES/2023 foi firmado entre o município de Morrinhos e o Governo do Estado do Ceará (Secretaria das Cidades) no dia 21 de dezembro de 2023 e consta a revitalização da Avenida Beira Rio como objeto.

É interessante e necessário que o senhor Prefeito informe aos vereadores desta Casa Legislativa e a população de Morrinhos a título de transparência, se já existe empresa contratada para realizar a pavimentação da Avenida Beira Rio e qual o valor da mesma, haja visto que tal obra não é objeto do citado convênio.

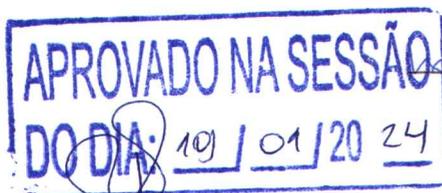
É importante frisar que no citado convênio, o Governo do Estado do Ceará (Secretaria das Cidades) já repassou a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e exige uma contrapartida do município de R\$ 99.937,98 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

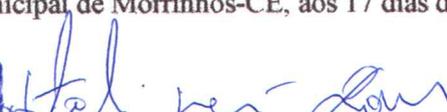
Diante do exposto, ficam os questionamentos sobre a demora na execução desta obra, haja visto que se passaram 03 (três) anos do atual mandatário, o conflito de informações que envolvem a mesma e o que está faltando para sua conclusão.

Tal Indicação se faz necessária, pois as obras públicas paralisadas são um forte indício do descaso da atual gestão com o dinheiro público, portanto, esse sofrido povo não merece que seus impostos sejam tratados assim.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.




Naftali Neri Gomes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROCOLO
Recebido em 17 / 01 / 24

VISTO

